Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0021214-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
21.214	01

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 28 de abril de 19 87.

Tres (3) lotes de terras situadas neste municipio de Diamantino,que se digo assim se delimitam: Igarapé do Rio Claro,com a área de 450 hectares:o 1º marco junto a posse de L. Pinto de Figueiredo;O 2º marco a 2.250 mts,do 1º ao Sul,o 3º a 2.000 mts do 2º a Este; o 4º a 2.250 mts.- do 3º ao Norte,lote este que foi adquirido de Alexandre Addor. Serin - gal do Rio Claro:com a áreadde 600 hectares com os seguintes limites - seguintes:O 1º marco na cabeceira do córrego Geraldo;o 2º marco a 2.000 mts,do 1º a NW.junto a uma lixeira,o 3º a 3.000 metros do 2º a N.E - 76º num,capaõ junto a uma morcegueira;o 4º a 2.000 metros do 3º a 14º - SE junto a uma picada que um da maloca dos Indios digo Indios Parecis- lote este que foi adquirido por título definitivo a Orlando Irmaõs & - Cia.Ltda em 29/5/908,Igarapé da Sociedade,com a área de 618 hactares - com os seguintes limites: O 1º marco sobre a barravdo Igarapé no rio - Claro;o 2º marco a margem direita do mesmo rio Claro,perto uma árvire- J. d' ouro;o 3º marco a 3.000 metros do 2º a 90º Este, e o 4º marco a- 3.555 metros do 3º a NE. 15º junto a uma árvore angelinzeira,lote este que foi adquirido em hasta pública e carta de adjudicaçaõ do Juizo de- Direito da comarca de Rosario Oeste,expedida em 13/12/1907. Que a re - fe rida vênda é feita da seguinte maneira|Para Alfredo de Araújo Gran- ja,Antonio Ayres e João Rodrigues de Lima,400 hectares de terras loca- lizadas nos lotes Igarapé do Rio Claro e Iguarapé da Sociedade,com as- seguintes confrontaçoes: do 1º marco pela margem direita do rio Claro- até a barra com o Ribeiraõ Chapéu ou Chapadaõ até o ponto donde passa- a nivelaçaõ mais altas do 2º rego e por esta nivelaçaõ do rego acima - referido até o ponto de partida,e o restante para o senhor Santiago An zil.Incra referente ao exercicio de 1.986,foi pago onde consta:código- do imóvel 901.040.034.584,área total 1.268,0 Fraçaõ Minima de Parcela- mento 25,0 mód. fiscal 100,0 nº de mód. fiscais: 4,28,Proprietário:San tiago Anzil,residente em Rosario Oeste,Alfredo de Araujo Granja,resi - dentes em Cuiabá-Capital,deste Estado,Antonio Ayres,residentes neste - municipio, e João Rodrigues de Lima,residentes em Arenapolis,brasilei- ros,casados,comerciantes,os dois primeiros pessoalmente e dois ultimos representados por Alfredo de Araújo Granja.Registro Anterior: 5.113 - fls: 68 do livro 3-L deste cartório.Diamantino 28 de abril de 1.987.- Emolts Cz$: 117,01. A Oficial:

R.1/21.214 em 28 de abril de 1.987.Nos termos da escritura pública la- vradas nas notas do 2º Tabeliaõ Dr:Luiz Philippe Pereira Leite,da cida de de Cuiabá,Capital deste Estado,livro 186-A fls: 13v. e 140 em 26 de setembro de 1.962,o imovel foi adquirido por Santiago Anzil,residente- em Rosário Oeste,Alfredo de Araújo Granja residente em Cuiabá-Capital- deste Estado,Antonio Ayres,residentes neste municipio e Joaõ Rodrigues de Lima,residentes em Arenápolis-MT,brasileiros,casados,comerciantes,- os dois primeiros pessoalmente, e dois ultimos representados poõ Alfre do Granja,por compra feita a Orlando Irmaõs & Cia Ltda Sociedade por -

---

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 21.214 | FOLHA 01 VERSO | Cont. | C.N.M.: 063412.2.0021214-33

quotas de responsabilidade Limitada em liquidação amigavel com sede em Cuiabá, Vito Catalani, brasileiro, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro a Rua Beffert Roxo nº 129, apat digo apartamento 401, D. Balbina Orlando Catalani, brasileiro, viúva, de prendas domesticas, residente no - Rio de Janeiro, á rua Adelaide Lambary nº 10, e D. Carmelo Verlam, viúva do comendador Guiseppe Orlando, brasileira, de prendas, domesticas, residentes no Rio de Janeiro, a rua Alto da Boa Vista, nº 123, sem condiçoes- pelo preço Cr$: 140.000,00, A Oficial:

R.3/21.214, em 28 de abril de 1.987. TITULO: herança; TRANSMITENTE: Espólio de Santiago Anzil; ADQUIRENTE: OLIRIO FABRI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 123.925.969-72; FORMA DO TITULO: Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no Cartório do 2º Oficio desta cidade, julgado por sentença em 06/11/1.986, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Clecino Amaral; VALOR: Cr$ 1.000.050,00 - CONDIÇÕES: Sómente uma área de 668 hectares, denominado Igarapé do Rio Claro e Igarpé da Sociedade; Emolumentos CZ$ 399,48 - A Oficial,

---

R.4/21.214, em 26 de maio de 1.987. TITULO: herança; TRANSMITENTE: Espólio de Santiago Anzil; ADQUIRENTE: DOMINGOS TERENCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 022.920.251-91; FORMA DO TITULO: Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no cartório da 2ª Vara desta cidade, julgado por sentença em 06/11/1.986, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Clecino Amaral; VALOR: Cr$.1.00.070,00; CONDIÇÕES: Sómente uma área de 600 hectares, denominado Seringal do Rio Claro; Emolumentos CZ$ 399,48 - A Oficial,

---

R.5/21.214, em 01 de junho de 1.987. TITULO: Compra e venda TRANSMITENTE: Olirio Fabri, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 391.575-SSP-PR, e sua mulher Catarina Liberato Fabri, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1090.012-SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 123.925.969-72; ADQUIRENTE: IVO VICENTE BASSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Lurdes Maria Sari Basso, engenheiro agronomo, residente em Rio Brilhante-MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 358.636-SSP-MS e CIC

- continua na fôlha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

nº 198.782.810-00; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de - compra e venda lavrada nestas notas, livro nº 11 fls. 0043, em 28 de maio de 1.987. VALOR: CZ$ 150.000,00 - CONDIÇÕES:- As legais. Sómente a área de 668 ha. Emolumentos CZ$ 784,21 A Oficial, .

Av.6/21.214, em 02 de junho de 1993. Conforme Termo de Responsabilidade e Preservaçao de Floresta, datado de Diamantino-MT, 06-03-93, celebrado entre o proprietario deste imovel, Domingos Terencio de Oliveira, CPF nº 022.920.251-91, e o Resp. Regional-IBAMA-Brasnorte-MT- Jesuino Vieira dos Santos, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771 de 15-09-65-Codigo - Florestal, em seus Artigos 16 e 44, com as alteraçoes introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18-07-89, fica averbado, que a floresta ou forma de vegetaçao existente na área de 120,00 hectares, relativos a 20% do total da propriedade que e de 600,00- hectares, fica gravada como de utilizaçao limitada nao podendo nela ser feito qualquer tipo de exploraçao a nao ser mediante autorizaçao do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e - dos Recursos Naturais Renovaveis-IBAMA, O proprietario esta - ciente que fica vedada a alteraçao da area destinada a Reserva Legal, nos casos de transmissao a qualquer titulo, ou desmembramento da area, comprometendo-se por si, seus herdeiros- e sucessores. Averbaçao Referente ao R.4/21.214. A Oficial, .

R.7/21.214, em 19 de Novembro de 1.995. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Devedor: Mario José Basso, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 257.782.421-15. Anuentes Hipotecários e Avalistas: Ivo Vicente Basso e sua esposa Lurdes Maria Sari Basso, CPF nº 123.925.969-72. Credora: Cooperativa Agricola Mista Vale do Piquiri Ltda, CGC nº 77.863.223/0001-07. Forma do Título: Cédula de Produto Rural nº 204937, de 23.10.95, que fica arquivada neste cartório. Valor: R$ 48.540,10. Prazo: Até 15 de Março de 1.996. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.059.223, expedida pela ARF em Diamantino-MT, aos 30.10.95, onde consta o nº da Receita Federal 1582677-5. HIPOTECADO SOMENTE UMA AREA DE 600 HAS. CONSTANTE NO R.5/21.214. A Oficial, .

Av.8/21.214, em 14 de Junho de 1996. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos de recibo de quitação datado de 17.05.96, firmado pela Credora Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda - Coopervale, apresentado a esta

- CONTINUA NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 21.214 | FOLHA 02 VERSO | C.N.M.: 063412.2.0021214-33

Registro pelo Sr. Cristiano Pizatto, para que o R.07/21.214 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial,

R.9/21.214, em 16 de Agosto de 1.996. ônus: Hipoteca de 1º Grau. Devedor: Mario José Basso e sua esposa Ivanilce Maria Paludo Basso, CPF nº 257.782.421-15, brasileiros, casados, agricultor, residentes nesta cidade. Anuentes Hipotecários: Ivo Vicente Basso CPF nº 123.925.969-72 e sua esposa Lurdes Maria Sari Basso, CPF nº 198.782.810-00, brasileiros, casados, ele agricultor, residentes em Rio Brilhante-MS. Credora: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda, inscrita no CGC sob nº 77.863.223/0001-07 com sede em Diamantino-MT. Forma do Título: Cédula de Produto Rural nº 403673, de 31.07.96, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R$ 71.108,52. Prazo: Até 30 de abril de 1.997. Juros: 12% ao ano. Condições: Apresentou os ITRS de 1.990 a 1994, onde consta o código do imóvel 911.070.032.140-4 e o CCIR/1995 devidamente quitado. A Oficial,

R.10/21.214, em 19 de Agosto de 1.996. ônus: Hipoteca de 2º Grau. Devedor: Pedro Sergio Basso e sua esposa Justina Inês Paludo Basso, brasileiros, casados, ele agricultor, inscritos no CPF nº 203.968.051-91, residentes e domiciliados nesta cidade. Anuentes Hipotecários e Avalistas: Ivo Vicente Basso e sua esposa Lurdes Maria Sari Basso, já qualificados. Avalista: Mario José Basso, já qualificado. Credora: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda, inscrita no CGC sob nº 77.863.223/0001-07 com sede em Diamantino-MT. Forma do Título: Cédula de Produto Rural nº 403675, de 31.07.96, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R$ 58.179,65. Prazo: Até 30 de abril de 1.997. Juros: 12% ao ano. Condições: ITRS de 90 à 94, devidamente quitado, onde consta o código do imóvel 911.070.032.140-4 e o CCIR/1995 devidamente quitado. A Oficial,

Av.11/21.214, em 08 de Julho de 1997. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 29.04.97, firmado pela Credora Cooperativa Agricola Mista Vale do Piquiri Ltda, apresentado a este registro por Mario José Basso para que os registros R.9/21.214 e R.10/21.214 fiquem cancelados, considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos. A Oficial,

- Continua na Folha 003 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA 21.214 | FOLHA 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0021214-33

R.12/21.214, em 09 de Dezembro de 1997. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Devedor: Mario José Basso, brasileiro, já qualificado. Anuentes Hipotecários e Avalistas: Ivo Vicente Basso e sua esposa Lurdes Maria Sari Basso, já qualificados. Credora: Cooperativa Agricola Mista Vale do Piquiri Ltda, inscrita no CGC sob nº 77.863.223/0001-07, com sede em Diamantino-MT. Forma do Titulo: Cédula de Produto Rural nº 742800, de 05.12.97, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R$ 47.085,22. Prazo: Até 15 de Abril de 1998. Juros: 12% ao ano. Condições: Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa nº E-1.304.718, expedida em 04.12.97, pela ARF/Diamantino-MT, e CCIR 1996/1997, onde consta Código do Imóvel 911.070.032.140-4 devidamente quitado. Os Anuentes Hipotecários e Avalistas declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91, e posteriores alterações, para a apresentação das Certidões Negativas de Débito do INSS. Estando a cédula registrada sob nº 32.321 no livro nº 3-AM Auxiliar. HIPOTECA REFERENTE AO R.5/21.214. A Oficial, [illegible].

Av.13/21.214, em 24 de Setembro de 1998. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 22.05.98, firmado pela Credora Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda, apresentado a este registro por Ivo Vicente Basso para que o registro 12/21.214 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial, [illegible].

R.14/21.214, em 23 de Outubro d de 1998. Onus: Em Primeira, Única e Especial Hipoteca. Devedores: Ivo Vicente Basso e sua esposa Lurdes Maria Sari Basso, já qualificados. Credora: Ceval centro Oeste S/A, inscrita no CGC/MF nº 84.046.101/0001-93, com sede, estabelecida na rodovia Jorge Lacerda; Km 20, no Município de Gaspar-SC, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Claudionor Machado, CPF nº 392.792.860-72, casado e Gilmar Domingos Rossato, CPF nº 492.047.779-15, solteiro, ambos brasileiros, industriários, residentes em Campo Grande-MS. Forma do Título: Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, lavrada nas notas do 8º Tabelionato de Notas, da Cidade de Campo Grande (MS), Livro nº 211, Fls. 078, em 15.10.97, pelo Notário Helio Giugni de Oliveira. Valor R$ 205.000,00. Prazo: 05 anos a contar de 15.10.98. Juros:... Condições: ITR/s 93/97, devidamente quitados, CCIR/96/97, devidamente quitado em 09.10.96, onde consta o

- Continua no Verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 21.214 | FOLHA 03 VERSO | C.N.M.: 063412.2.0021214-33

Código do Imóvel 911.070.032.140-4. Os Devedores declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91, e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS. Demais clásulas são constantes na escritura objeto deste registro. HIPOTECADO SOMENTE A AREA DE 668HA, REFERENTE AO R.5/21.214. A Oficial, reg. ida

R.15/21.214, em 26 de Abril de 1999. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Devedores: Domingos Terencio de Oliveira e sua esposa Almelina Cruz Oliveira, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, inscritos nos CPFs nº 022.920.251-91 e 206.719.461-53, residentes e domiciliados nesta cidade. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00017-2, de 23.04.99, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R$ 40.000,00. Prazo: 30 de Novembro de 1999. Juros: 8,750% ao ano. Condições: Apresentou ITR's 94 á 98 devidamente quitados e CCIR 96/97, devidamente quitado em 21/10/97. Os devedores declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91, e posteriores alterações, para a apresentação das Certidões Negativas de Débito do INSS. Estando a cédula registrada sob nº 35.222 no livro nº 3-AAD Auxiliar. HIPOTECADO SOMENTE A AREA DE 600 HA, REFERENTE AO R.4/21.214. A Oficial, reg. ida

Av.16/21.214, em 22 de Novembro de 2000. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00017-2 de 16/11/2000. Alteração em Prazo de Pagamento: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento final em 30/11/2001. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, em 01 (uma) única parcela anual, vencível em 30/11/2001. A Oficial,

Av.17/21.214 - Em 10 de outubro de 2003. Certifico que se procede a esta averbação para retificar o nome da Credora constante no R.14/21.214, sendo correto CEVAL ALIMENTOS

- CONTINUA NAS FOLHAS Nº 004 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA 21.214 | FOLHA 004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0021214-33

S/A. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av-18/21.214 - Em 10 de outubro de 2003. Nos Termos da Escritura Pública de Re-Ratificação à Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, lavrada aos 04.09.2003, Livro nº 253 às Fls. 089, no 8º Tabelionato de Notas, de Campo Grande (MS), pelo Tabelião Hélio Giugni de Oliveira, o Sr. Ivo Vicente Basso, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 198.782.810-00 e sua esposa Lurdes Maria Sari Basso, do lar, inscrita no CPF nº 123.925.969-72, brasileiros, casados, residentes em Rio Brilhante (MS), na qualidade de **devedores** e a Bunge Alimentos S/A, atual denominação da Ceval Alimentos S/A, inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0001-93, com sede em Gaspar (SC), na qualidade de **credora**, e por esta escritura, e na melhor forma de direito, retificam o vencimento prorrogando o prazo da referida hipoteca para mais 10 anos, a contar de 04.09.2003. **REFERENTE O R. 14/21.214.** Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.19/21.214 - Em 04 de agosto de 2008. Nos termos da Autorização datada de 15/07/2008, firmada pelo Credor Banco do Brasil S/A devidamente assinada por Julio Silo da Conceição Filho com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, procede-se a esta averbação para que o registro 15/21.214 fique cancelado. Emols: R$ 7,10. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

R.20/21.214, em 13 de outubro de 2008. PARTILHA. Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 037/045 do Livro nº 044 aos 25/07/2008, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano desta Cidade de Diamantino-MT, pela Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, e Escritura de Re-ratificação lavrada nas mesmas notas, livro nº 044, fls. 180/182, pelo falecimento do proprietário **DOMINGOS TERENCIO OLIVEIRA, 600,00ha do imóvel da presente matrícula**, objeto do R.4/21.214, avaliado em R$ 400.000,00 foi partilhado da seguinte forma: **50%** para a viúva meeira **ALMELINA DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 291.921-

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SSP/MT e inscrita no CPF nº 206.719.461-53, residente e domiciliada à Avenida Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes nº1462, Centro, nesta Cidade de Diamantino-MT; **16,66%** a herdeiro **JOSIMARA CRUZ OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 520.429-SSP/MT e do CPF nº 376.393.311-53 residente e domiciliada à Avenida Diamantino nº 1462, Centro, nesta Cidade de Diamantino-MT; **16,66%** ao herdeiro **HERON DOMINGOS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 679.179-SSP/MT do CPF nº 535.249.931-68, residente e domiciliado à avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes nº 1462, Centro, nesta Cidade de Diamantino-MT; **16,66%** ao herdeiro **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA**, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 317.420-SSP/MT e do CPF nº 344.407.981-87, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência a Lei 6.515/77, com LEONILDES APARECIDA DUFFECK OLIVEIRA, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.466.997-8-SSP/PR e do CPF nº 627.895.119-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida República do Líbano nº 10, Apto 54-D, Condomínio residencial Solar das Flores, Jardim Monte Líbano, na Cidade de Cuiabá-MT; Impostos e Certidões constam na escritura. CCIR 2003/2004/2005, onde consta o Código do Imóvel: 901.040.104.116-6; Mód. Rural(ha): 37.6865; Nº Mód. Rurais(ha): 13,40; Mód. Fiscal (ha): 100,0; Nº Mód. Fiscais: 6,0000; FMP(ha): 4,000. Área Total(ha): 600,00. Dispensada a apresentação das Certidões, conforme faculta a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240 de 09/09/1986. PROTOCOLO: sob o nº 179.254 de 13/10/08. Emolts: R$: 2.164,00. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.21/21.214, em 13 de outubro de 2008. Nos termos do requerimento datado de 18/09/2008, instruído com a planta e Memorial Descritivo, datado de 17/09/2008, elaborado pelo Engº Carlos Augusto Oliveira - Engº Florestal - CREA-MT 1200749944. ART nº 17T-0.070.087, de acordo com art. 213, II da Lei 6.015/73, a área de 600,00HA, pertencente a ALMELINA DA CRUZ OLIVEIRA E OUTROS, foi matriculado no livro 02-FR, sob nº 38.906, **ficando o remanescente de 1.068,00 has** na seguinte proporção: 668,00ha pertencente a IVO V. BASSO, 400,0000has pertencente a JOÃO R. LIMA, ANTONIO AYRES e ALFREDO GRANJA. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.22/21.214, em 29 de agosto de 2013. **ESCLARECIMENTO DE CONTAGEM DE ATOS.** Procede-se a esta averbação para

-CONTINUA NAS FLS. 005-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

esclarecer que **inexiste na presente matrícula o ato nº 2**, em razão de um equivoco na numeração, cometido à época, desta forma permanece inalterada a contagem de atos já existentes. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.23/21.214, em 20 de agosto de 2014. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** A requerimento de Gram Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - ME, representada por Vicente Aparecido Francisco Costa, datado de 28/07/2014, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde/MT, instruído com a Certidão nº 2138, expedida em 22/07/2014, onde consta que foi distribuído em 11/08/2008, para Segunda Vara Cível, Ação Civil com número 2008/163, estando atualmente redistribuído desde 16/04/2014, para Primeira Vara, Ação Civil sob número 0/0, Código 37599, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como Autora: **GRAM COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, e como Executado: **IVO VICENTE BASSO**, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO - REFERENTE SOMENTE AO PERCENTUAL DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.** Valor da causa R$ 216.011,31 (Duzentos e dezesseis mil, onze reais e trinta e um centavos). Documentos arquivados na pasta 92 de Averbação. PROTOCOLO: 196.576, de 31/07/2014. Emolts: R$ 10,50. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.24/21.214, em 10 de março de 2015. **PENHORA.** Nos termos da Certidão de Penhora e do Termo de Penhora, ambos de 04/06/2013, em cumprimento a determinação da MMª Juíza de Direito em Subst. Legal, Dra. Dileta Terezinha Souza Thomaz, da Vara Única da Comarca de Itaporã/MS, extraído da ação de Execução nº 0000841-59.2009.8.12.0037 movida pela **CEREALISTA PIRAPORÃ LTDA** em face de **IVO VICENTE BASSO**, procedo à averbação da penhora sobre 668 has do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento no valor devido à exeqüente acima referida. Fica na qualidade de depositário **IVO VICENTE BASSO**. Tal ordem foi confirmada no site https://esaj.tjms.jus.br/esaj - código 124E518 e 124E521. Documentos arquivados na pasta 80 de mandado. Protocolo: 198.675, de 13/02/2015. Selo digital:

-CONTINUA NO VERSO-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 21.214 | FOLHA 005 VERSO | C.N.M.: 063412.2.0021214-33

AOB 86661. Emolts: R$ 53,30. Eu, _____ Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.25/21.214 - Diamantino-MT, 25 de agosto de 2020. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora - Bem Imóvel, 22/11/2019, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Evandro Endo, da Vara Única da Comarca de Itaporã/MS, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial de autos nº 0100733-04.2010.8.12.0037, movida por **CEREALISTA PIRAPORÃ LTDA** (CNPJ: 15.432.099/0001-78) em face de **IVO VICENTE BASSO** (CPF: 198.782.810-00, RG: 47722-SSP/RS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com endereço na Rua Sidney Coelho Nogueira - apto 602, 1333, Cx. Postal 108, sala 01 - Ed. Piracema, Centro, Rio Brilhante/MS - CEP 79.130-000); procede-se à averbação da penhora sobre a área de 668 ha do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado, para assegurar o pagamento devido a Exequente acima referido. Fica na qualidade de depositário **IVO VICENTE BASSO.** Documentos arquivados na pasta nº 101 de Mandado. Protocolo: 219.463 de 07/08/2020. Selo digital: BLG 34008. Emolts: R$ 73,20. Eu, _____ Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.26/21.214 - Diamantino-MT, 13 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E DOCUMENTOS.** A requerimento da proprietária, datado de 09/06/2022, com firma reconhecida no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Rio Brilhante-MS, instruído com a Certidão de Casamento matrícula sob nº 102103 01 55 1975 2 00017 203 0002839 56, emitida em 01/06/2018 pelo Registrador Elso Baptistela do Registro Civil das Pessoas Naturais de Faxinal do Soturno-RS; procede-se esta averbação para constar que os proprietários **LURDES MARIA SARI BASSO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 1833796241, Nº Registro: 00359537183, onde consta Doc. Identidade 358636 SSP/MS, e CPF sob nº 415.688.771-53, e **IVO VICENTE BASSO**, portador da Carteira Profissional nº 4416-D, Registro nº 10.732, expedida pelo CREA-PR, na qual consta: Carteira de Identidade RG nº 47.722-SSP/RS, contraíram matrimônio em 02/04/1975, pelo regime de Comunhão Universal de Bens,

-CONTINUA NO LIVRO 2-IU, FLS. 122-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.214, FICHA Nº 005-

anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com. Documentos arquivados na pasta nº 144 de Averbação. Protocolo: 228.292 de 29/06/2022. Selo Digital: BTA 12637. Emolts: R$ 16,50. Eu, _____ Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.27/21.214 - Diamantino-MT, 13 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** A requerimento da proprietária, datado de 09/06/2022, com firma reconhecida no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Rio Brilhante-MS, instruída com a certidão de Óbito, matrícula nº 065375 01 55 2022 4 00102 083 0030973 12, emitida em 09/02/2022 pelo Escrevente Autorizado Uesclier Aguilera Tanaka, do Cartório Xavier de Matos de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar o falecimento do proprietário **IVO VICENTE BASSO** em 09/02/2022. Documentos arquivados na pasta nº 144 de Averbação. Protocolo: 228.292 de 29/06/2022. Selo Digital: BTA 12637. Emolts: R$ 16,50. Eu, _____ Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 11:12:05